

PORTARIA 135/2019

“Designação de Comissão Processo Administrativo Disciplinar.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o memorando nº 043/2019-UCI, o qual recomenda a instauração de Processo Disciplinar Administrativo, afim de apurar os motivos que levaram a edição do memorando supra;

Considerando, o parecer jurídico nº 068/2019-AJ, o qual sugeri a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, afim de averiguar possível ilegalidade na portaria nº 031/2015, bem como, seja editado ato normativo suspendendo seus efeitos;

Considerando, a edição e publicação da portaria nº 120/2019, que designa o servidor Divino Ferreira Leal, para a função gratificada de coordenador de serviços de contabilidade;

RESOLVE:

I - Designar os servidores **Gilmar Moura do Nascimento**, portaria 031/2019, lotado no cargo de secretário geral, **Simone Wesselka Gonçalves**, matrícula nº 274, lotada no cargo de auxiliar administrativo, e **Cilma Balbino de Sousa**, matrícula nº 18, lotada no cargo de auxiliar administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, suposta irregularidade na portaria nº 031/2015, apontadas no Memorando nº 043/2019-UCI, de 01 de agosto de 2019, de autoria do Controlador Interno desta Casa, bem como as demais ilegalidades conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão, terá prazo de duração de 60 (sessenta dias), prorrogável uma vez por igual período;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Registre-se;

VI - Publique-se;

VII - Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em
21 de outubro de 2019.


João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal